

SÚMULA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS TUBARÃO
3º REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022
14/04/2022

Apresentação da 1ª Reunião Ordinária: Acesse [aqui](#).

Presentes:

Diretor Geral: Henri Carlo Belan;

Chefe DEPE: Lucas Schmidt;

Chefe DAM: Robson Vieira Rodrigues;

Representantes dos docentes: Cremilson Oliveira Ramos e Daniella de Cássia Yano;

Representantes dos TAEs: Augusto Cesar Felisbino Garcia e Leonardo Cardoso Gomes;

Representantes dos discentes: Não houve participantes

Representantes Sociedade Civil: Não houve participantes

Secretária: Paula da Rosa Wernke

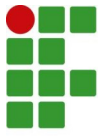
Pontos de Pauta:

1. Aprovação da Súmula da 1ª Reunião Ordinária 2022
2. Resoluções Ad-referendum
3. GT Revisão Regimento Interno do Câmpus
4. Definição de Critérios Afastamentos para Tratar de Interesses Particulares
5. Alteração Calendário Acadêmico
6. Autorização de oferta de curso FIC - Energif

Informes

O presidente do colegiado apresentou os seguintes informes:

- Passou informações sobre a viagem à Brasília dos servidores Henri, Robson e Leonardo, no período de 11 a 13 de abril de 2022 com o objetivo de realizar reunião do projeto Qualifica Mulher e apresentação de propostas de projetos (ensino, expansão, extensão e pesquisa) a deputados.



Projetos apresentados:

IFSC tô dentro - ingresso e inclusão

Direito à escola - futuro para todos

Mulheres com carreira - Qualifica Mulher e empresas

Experiência e tecnologia - inclusão digital para adultos

Alvorada 2 - edição Tubarão

O Futuro é agora - robótica e cidades inteligentes nas escolas

Qualifica mulher no presídio feminino

Construção do Bloco II

PAUTA

1. Aprovação da Súmula da Reunião da 1ª Reunião Ordinária (17/02/2022)

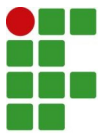
O presidente deste colegiado, Henri Carlo Belan, fez a leitura da súmula da 1ª Reunião Ordinária do Colegiado do Câmpus Tubarão, que ocorreu no dia 17/02/2022, sendo apreciada pelos membros representantes dos segmentos e aprovada sem ressalvas.

2. Resoluções Ad-referendum

O presidente deste colegiado, Henri Carlo Belan, fez a apresentação das resoluções ad referendum para aprovação:

- **Resolução 004/2022/CCT** - Normatiza as condições e procedimentos para a retomada gradual das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas presenciais integrais no IFSC Câmpus Tubarão e revoga a Resolução 03/2022/CCT.
- **Resolução 005/2022/CCT** - Aprova, ad referendum, a manutenção de Atividades Não Presenciais para turmas do Câmpus Tubarão do IFSC.
- **Resolução 006/2022/CCT** - Aprova, ad referendum, a retirada do distanciamento mínimo de 1 metro de segurança entre os indivíduos nas dependências do IFSC, Câmpus Tubarão, conforme prerrogativa dada pela Resolução CONSUP nº 16/2022.
- **Resolução 007/2022/CCT** - Aprova a revogação, ad referendum, das Resoluções do Colegiado do Câmpus Tubarão, com base na revisão e consolidação dos atos normativos estabelecidos pelo Decreto nº 10139/2019.

Após análise dos membros do colegiado, as resoluções ad referendum foram aprovadas.



3. GT Revisão Regimento Interno do Câmpus

Revisão:

- Resolução Vigente: [RESOLUÇÃO CONSUP Nº 14, DE 07 DE MAIO DE 2018](#)
- Criação de GT de revisão
 - Indicação de participantes: Leonardo Cardoso Gomes, Daniella de Cássia Yano, Henri Carlo Belan, Paula da Rosa Wernke
 - Período de Trabalho: 25/04 até 09/06

4. Definição de Critérios Afastamentos para Tratar de Interesses Particulares (e outros afastamentos)

O presidente do colegiado apresentou os motivos para trazer este ponto de pauta, visto que estavam acontecendo solicitações para este tipo de afastamento e enquanto Diretor do Câmpus percebeu-se desamparo de critérios para definição de servidores contemplados sem que houvesse prejuízos ao desempenho das atividades laborais e sem sobrecarregar outros colegas de setor. Mencionou alguns exemplos de situações e solicitou o auxílio do colegiado para a definição dos critérios afim de proporcionar isonomia nas decisões relacionadas a processos desta natureza.

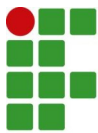
Após explanação da motivação, fez a apresentação dos aspectos legais que envolvem o Afastamento para Tratar de Assuntos Particulares, sendo eles:

Art. 91 da Lei 8112/30:

“A critério da Administração, poderão ser concedidas ao servidor ocupante de cargo efetivo, desde que não esteja em estágio probatório, licenças para o trato de assuntos particulares pelo prazo de até três anos consecutivos, sem remuneração. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

Parágrafo único. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)”

- [INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 34, DE 24 DE MARÇO DE 2021](#): Estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec quanto aos procedimentos a serem observados para a concessão de licenças para acompanhamento de cônjuge ou companheiro, para atividade política e **para tratar de interesses particulares**, de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.



O presidente apresentou o fluxo do Processo para Concessão de Afastamento para Tratar de Interesses Particulares.

Fluxo → Servidor preenche um formulário disponível no SIGRH (segue abaixo) e solicita a abertura de Processo. Este processo pode passar pela chefia, mas o próprio formulário não apresenta o fluxo necessário.

The screenshot shows a web browser window with the following content:

- Header: INSTITUTO FEDERAL SANTA CATARINA (left) and Ministério da Educação, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA (right).
- Form address: Ao(À) Diretor(a) Geral do Campus/Pró-Reitor(a) de _____
- Title: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
- Text: _____, ocupante do cargo de _____ Classe _____ Padrão _____, matrícula SIAPÉ _____ do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, baseado no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/90, vem mui respeitosamente requerer a X Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de _____ do corrente ano, pelo período de _____.
- Text: Pede deferimento.
- Date: _____ de _____ de 20__
- Signature box: A rectangular box with the text "Assinatura do Requerente" centered below it.
- Footnote: Ressaltamos que, em se tratando de setor flexibilizado, a chefia fica encarregada de submeter novamente o processo de flexibilização para análise.

Considerando que o Câmpus Tubarão não tem definido critérios para concessão deste tipo de afastamento e de outros tipos de afastamentos dos servidores que por vezes não há contemplação de substituto como em alguns casos de cessão técnica ou afastamento para pós graduação, solicitou que fossem estabelecidos critérios pelo colegiado.

O servidor Leonardo, membro representante dos técnicos administrativos, mencionou sobre a fragilidade deste ponto de pauta e pediu que todos levassem em consideração a questão humana do



processo, visto que um servidor que solicitou afastamento desta natureza, pode estar passando por momentos difíceis a ponto de abrir mão do salário para se afastar das suas atividades, muitas vezes envolvendo saúde mental do servidor. Além disso, pontuou sobre a importância de tentar outras formas de afastamentos viáveis que possam contemplar o servidor antes de chegar a tal pedido.

O servidor Robson, Chefe DAM, acrescentou seu ponto de vista sendo como mais permissível, acrescentando que o Processo pode tramitar passando pelas chefias antes de chegar a Direção. Neste caso, havendo o aval da chefia, o afastamento poderia ser concedido, destacando que a qualquer momento o servidor pode ser convocado a retornar para as atividades pela administração.

Após reflexões dos membros presentes na reunião, ficou definido pela criação de um GT para estudo da temática e definição de critérios para posterior aprovação do colegiado.

Os membros indicados para a composição do GT foram:

Membros do colegiado: Robson Vieira Rodrigues, Leonardo Cardoso Gomes, Lucas Schmidt, Cremilson Oliveira Ramos

Além dos membros do colegiado ficou definido que será enviado convite para a participação de mais 2 servidores técnicos administrativos e 2 servidores docentes.

O trabalho deste GT será desenvolvido no período: 25/04/2022 a 09/06/2022.

5. Alteração Calendário Acadêmico

→ [Resolução 027/2021/CCT](#) - Dispõe sobre a aprovação do Calendário Acadêmico 2022 do Câmpus Tubarão.

- Proposta de alterações:
 - Datas das formaturas: de 08/04/2022 para 13/05/2022 e de 26/08/2022 para 23/09/2022
- Feriado Municipal - inserir na descrição.
- Revogar Resolução vigente

Após conhecimento do conteúdo e não havendo ressalvas, a [Resolução xxxxxxxx/2022/CCT](#) que aprova o CAC 2022, foi **APROVADA** pelo colegiado do câmpus.

6. Autorização de oferta de curso FIC - Energif

O chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Prof. Lucas Schmidt apresentou a proposta de autorização de oferta de curso conforme os seguintes dados:

Qualifica Mais – Energif

Formação Inicial em Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis

- Recurso SETEC/MEC
- Laboratório de energias renováveis
- Carga horária: 200h
- Modalidade: Presencial
- Período: agosto a dezembro de 2022

Após conhecimento do conteúdo e não havendo ressalvas, a [Resolução xxxxxxxx/2022/CCT](#) que aprova oferta do curso FIC – Energif, foi **APROVADA** pelo colegiado do câmpus.

O presidente do Colegiado questionou sobre a possibilidade de continuar com as reuniões presenciais, visto que esta foi a primeira reunião nesta modalidade após período de pandemia. Pois foi levantada a hipótese de que no modelo online alcançava maior participação de alunos e comunidade externa. Ficou definido que será enviado o convite para a próxima reunião questionando os membros sobre a necessidade de participação online e a possibilidade de realização no formato híbrido.

Para finalizar a reunião, o Presidente do colegiado informou que estará de férias entre os dias 18 e 20 de abril e o Chefe DEPE, Prof. Lucas respondendo pela Direção do Câmpus neste período. Não havendo observações, o presidente encerrou a reunião e agradeceu a presença de todos.